

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO/DIMEL Nº 096, de 14 de junho de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro nº 52600 031655/2006, apresentados pela Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.;

Considerando o que consta do subitem 7.1 da Portaria Inmetro/Dimel nº 153 de 4 de setembro de 2003, referente à aprovação dos modelos da Linha "K" de instrumentos de pesagem não automáticos, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **II**, marca METTLER TOLEDO; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este instituto, resolve:

Art. 1º - Alterar para 4 de setembro de 2007 o prazo de validade da portaria supracitada.

Art. 2º - A presente alteração está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da respectiva portaria de aprovação de modelo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal